



Em, 20 / 05 / 2026

Nº 10264 Pág. 36

_____ Caderno _____

LEI 4.248, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Denomina o nome de **"Alzira Merico Debrassi"**, a Rua Projetada **"A"**, no Loteamento Chico Rey no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de **"Alzira Merico Debrassi"**, a Rua Projetada **"A"**, no Loteamento Chico Rey, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (19/05/2026).

LUIZ CARLOS
GIL:3750144
5915

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS
GIL:37501445915
Dados: 2026.05.19
09:04:09 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal